

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 03 - PROVA DE PROFICIÊNCIA LEITORA EM LÍNGUA INGLESA DA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA XXI/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 57/2023.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das suas atribuições e considerando a Chamada Pública nº 57/2023, **torna público** o resultado preliminar da Etapa 03 - Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa da seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, por ordem decrescente de nota, e dá outras informações pertinentes.

1. Consta abaixo a relação geral com os nomes dos candidatos e a respectiva nota obtida na Etapa 03

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 3
2	Rafael Fernandes Teixeira	8,0
1	Francisco Mateus da Silva Cruz	7,0
8	Laerte Martins Mendes	4,5
9	Moésio da Costa Bastos	4,5
3	Michelle Viana Martins	4,0
4	Edilania Miranda Conrado	3,5
6	Danilo Dutra da Costa	3,5
10	Linda Evelyn de Oliveira	0,0
5	Maurício de Vasconcelos Moreira	0,0

2. Os candidatos Maurício de Vasconcelos Moreira e Linda Evelyn de Oliveira não compareceram para a aplicação da prova, tendo assim, suas notas zeradas nessa etapa.

3. Os recursos poderão ser feitos por e-mail no prazo de 11 e 12 de agosto de 2023.
4. Recursos enviados após o prazo não serão conhecidos.
5. Não será aceito recurso por outro meio que não seja a interposição por e-mail.
6. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos assinados eletronicamente pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail [ppga@uece.br](mailto:ppga@uece.br) à Coordenação do Programa dentro do prazo previsto.
7. Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado(a).
8. O PPGA não se responsabilizará por recurso que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
9. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa do PPGA, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Márcio de Oliveira Mota  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração